



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

PORTARIA Nº 137

De 23 de Setembro de 2017.

**Renova Cessão de Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar a cessão do Servidor **NIVALDO GONÇALVES DE SÁ SOBRINHO**, portador do CPF nº 804.603.053-87, RG: 1.437.527 SSP/SE, Matrícula 247, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de (01) um ano.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 23 de Setembro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal